

MOD. 2

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000036

LEI N. 3.745 - DE 3 DE JUNHO DE 2005
Declara de utilidade pública entidade que menciona.

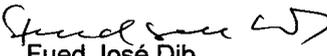
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DORCAS**, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 3 de junho de 2005


Fued José Dib
- Prefeito de Ituiutaba -